



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 65 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de março de 2015, **deliberou** retificar os lapsos ortográficos, semânticos, de designações e de atribuições funcionais a algumas unidades orgânicas, através da aprovação do texto devidamente corrigido do "Anexo II à deliberação de Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais e Municipalizados" e Organograma, que se anexam ao presente edital e se dão por inteiramente reproduzidos.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de março de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral